

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208785171		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: RTMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSN2575198476					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2018	1	CESSAO DE COTAS	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<u>CAXIAS DO SUL</u> Local <u>11 Agosto 2025</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ _____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/265.153-7	RSN2575198476	24/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.320.440-00	EMERSON PAGEL	13/08/2025 10:48:03

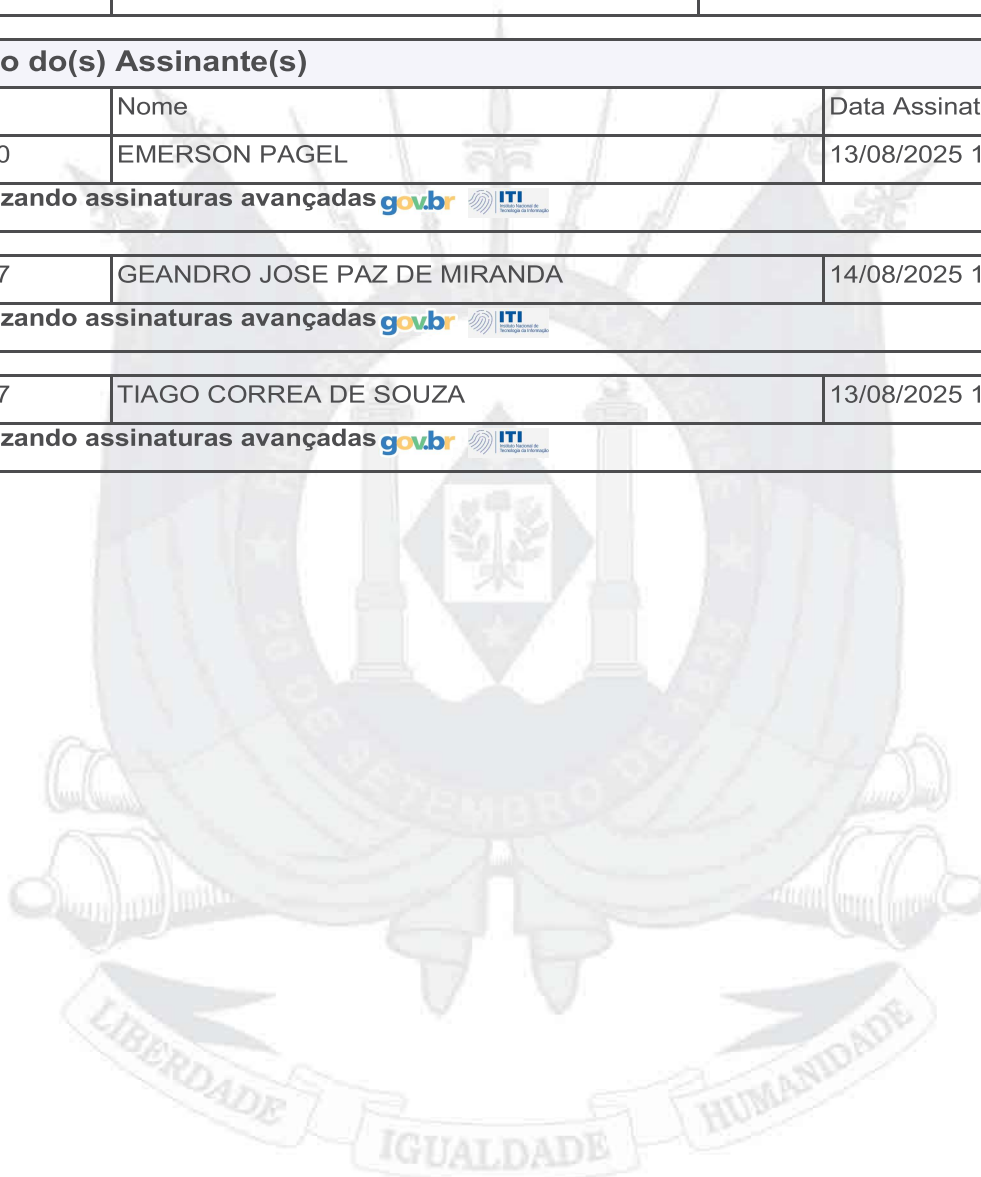
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

004.003.280-97	GEANDRO JOSE PAZ DE MIRANDA	14/08/2025 14:37:59
----------------	-----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

010.236.380-37	TIAGO CORREA DE SOUZA	13/08/2025 10:19:59
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11197287 em 19/08/2025 da Empresa RTMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 36687187000190 e protocolo 252651537 - 28/07/2025. Autenticação: 3C2291E5C78E30BF1E2E17434AD4D6114C9264C3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/265.153-7 e o código de segurança OfES Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

5ª INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RTMAQ INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Rua João Fabro, nº 385, Bairro Ana Rech

CEP: 95.062-260, Caxias do Sul/RS

CNPJ: 36.687.187/0001-90

NIRE: 43208785171

GEANDRO JOSÉ PAZ DE MIRANDA, brasileiro, nascido em 04/03/1985, solteiro em união estável, empresário, residente e domiciliado na Rua Tranquilino Tissot, nº 347, Bairro Nossa Senhora da Saúde, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.032-765, portador da Carteira de Identidade nº 1088216021 - SJS/RS, e inscrito no CPF nº 004.003.280-97; e

TIAGO CORREA DE SOUZA, brasileiro, nascido em 29/12/1987, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Ignez Boff Masotti nº 1407, apto 51, Bairro Nossa Senhora do Rosário, CEP 95.045-291, portador da Carteira de Identidade nº 9097134391 - SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 010.236.380-37.

Sócios componentes da empresa **RTMAQ INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, sociedade limitada, estabelecida na Rua João Fabro, nº 450, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul/RS, CEP 95.062-260, inscrita no CNPJ sob o nº 36.687.187/0001-90, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43208785171, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o presente instrumento, e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

– DA CESSÃO DE COTAS –

O sócio **GEANDRO JOSE PAZ DE MIRANDA** vende e transfere parte de suas cotas no valor de R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais) equivalente a 119.600 (cento e dezenove mil e seiscentas) cotas ao sócio ingressante **EMERSON PAGEL**, brasileiro, nascido em 02/10/1986, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua João Albe, nº 809, Bairro Ana Rech, CEP 95060-300, Caxias do Sul-RS, portador da Cédula de Identidade nº 1078542097 - SSP/RS e CPF nº 009.320.440-00, recebendo o idêntico valor em moeda corrente na assinatura do presente instrumento.

– DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS –

O sócio **GEANDRO JOSE PAZ DE MIRANDA**, resolve ceder e transferir, neste ato, parte suas quotas à sociedade empresária **GCP PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arnoldo Schneider, nº 519, Sala 01, Centro, no Município de Horizontina/RS, CEP 98.920-000, inscrita no CNPJ sob nº 54.661.265/0001-60, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43210506836, neste ato representada por seus sócios **ALICE JUNG HORST**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11197287 em 19/08/2025 da Empresa RTMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 36687187000190 e protocolo 252651537 - 28/07/2025. Autenticação: 3C2291E5C78E30BF1E2E17434AD4D6114C9264C3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/265.153-7 e o código de segurança OfES Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

residente e domiciliada na Rua Rui Ramos, nº 131, apto 301, Bairro Vila Operária, no município de Horizontina/RS, CEP 98.920-000, portadora da carteira de identidade sob o n.º 1015094574, nascido no dia 25/01/1960, inscrita no CPF sob o n.º 262.346.450-20;; **GEANDRO JOSE PAZ DE MIRANDA**, acima qualificado; e **FERNANDO GUILHERME HORST**, brasileiro, solteiro em união estável, empresário, residente e domiciliado na Rua Cesar Trevisan, 1043, Parque das Oliveiras, bairro Tomazetti, no município de Santa Maria/RS, CEP 97.065-060, portador da carteira de identidade sob o n.º 2077279715, nascido no dia 08/12/1982, inscrito no CPF sob o n.º 999.644.650-68, no montante de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) equivalente a 598.000 (quinhentas e noventa e oito mil) quotas.

A presente transferência ocorre como forma de integralização de capital na sociedade **GCP PARTICIPAÇÕES LTDA**, conforme disposto em seu instrumento constitutivo, por meio do qual o sócio **GEANDRO JOSE PAZ DE MIRANDA** confere, a título de integralização de suas respectivas quotas, a participação societária ora cedida.

- DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL -

O capital social da sociedade permanece no valor de R\$ 1.196.000,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil reais), dividido em 1.196.000 (um milhão, cento e noventa e seis mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente subscrito e integralizado e distribuído entre os sócios conforme segue:

SÓCIOS	CAPITAL ANTERIOR	CESSÃO DE QUOTAS	CAPITAL ATUAL
Geandro José Paz De Miranda	R\$ 717.600,00	(-) R\$ 717.600,00	-0-
Tiago Correa de Souza	R\$ 478.400,00	-0-	R\$ 478.400,00
GCP Participações Ltda	-0-	(+) R\$ 598.000,00	R\$ 598.000,00
Emerson Pagel	-0-	(+) R\$ 119.600,00	R\$ 119.600,00
TOTAL	R\$ 1.196.000,00		R\$ 1.196.000,00

- DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE -

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios e o administrador não sócio Sr. Geandro José Paz de Miranda, em conjunto ou isoladamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social

em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade e efetuar transações comerciais de valor igual ou superior a 50% do capital social, sem a autorização e consenso dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade girará sob o nome empresarial de “**RTMAQ INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA**”. O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16/03/2020.

II - DA SEDE E FORO JURÍDICO

A sociedade tem a sua sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua João Fabro, 385, Bairro Ana Rech, CEP 95062-260, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social as atividades de:

- a) Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para elevação de cargas, suas partes e acessórios;
- b) Fabricação de máquinas para a agricultura, suas partes e acessórios;
- c) Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, suas partes e acessórios;
- d) Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores;
- e) Manutenção e reparação e equipamentos hidráulicos e pneumáticos;
- f) Manutenção e reparação de máquinas da indústria metalúrgica
- g) O comércio atacadista de máquinas e equipamentos industriais, suas partes e acessórios;
- h) A revenda de máquinas e equipamentos;
- i) A locação de máquinas e equipamentos.

IV - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O capital social é de R\$ 1.196.000,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil reais), dividido em 1.196.000 (um milhão, cento e noventa e seis mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado ficando dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R\$	%
GCP Participações Ltda	598.000	R\$ 598.000,00	50
Tiago Correa de Souza	478.400	R\$ 478.400,00	40
Emerson Pagel	119.600	R\$ 119.600,00	10
Total	1.196.000	R\$ 1.196.000,00	100



Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, porém, não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais da empresa, na forma do art. 997, VII, da Lei 10.406/2002.

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios e o administrador não sócio Sr. Geandro José Paz de Miranda, em conjunto ou isoladamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade e efetuar transações comerciais de valor igual ou superior a 50% do capital social, sem a autorização e consenso dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VI - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, morte ou insolvência de qualquer dos quotistas.

§ 1º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 2º: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

§ 3º: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

VIII – DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na omissão deste contrato e da Lei 10.406/2002, aplica-se o estabelecido na Lei 6.404/76. Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias do Sul/RS, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, e seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento, que assinam em 01 (via) via, promovendo-se a seguir o seu arquivamento na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/RS.

Caxias do Sul/RS, 16 de junho de 2025.

Geandro Jose Paz de Miranda

Tiago Correa de Souza

GCP Participações Ltda

Emerson Pagel





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/265.153-7	RSN2575198476	24/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
262.346.450-20	ALICE JUNG HORST	15/08/2025 10:44:16

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

009.320.440-00	EMERSON PAGEL	13/08/2025 10:48:03
----------------	---------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

999.644.650-68	FERNANDO GUILHERME HORST	14/08/2025 14:21:53
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

004.003.280-97	GEANDRO JOSE PAZ DE MIRANDA	14/08/2025 14:37:59
----------------	-----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

010.236.380-37	TIAGO CORREA DE SOUZA	13/08/2025 10:19:59
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11197287 em 19/08/2025 da Empresa RTMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 36687187000190 e protocolo 252651537 - 28/07/2025. Autenticação: 3C2291E5C78E30BF1E2E17434AD4D6114C9264C3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/265.153-7 e o código de segurança OfES Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RTMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA, de CNPJ 36.687.187/0001-90 e protocolado sob o número 25/265.153-7 em 28/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11197287, em 19/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.320.440-00	EMERSON PAGEL	13/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
010.236.380-37	TIAGO CORREA DE SOUZA	13/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
004.003.280-97	GEANDRO JOSE PAZ DE MIRANDA	14/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
999.644.650-68	FERNANDO GUILHERME HORST	14/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
010.236.380-37	TIAGO CORREA DE SOUZA	13/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
009.320.440-00	EMERSON PAGEL	13/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
004.003.280-97	GEANDRO JOSE PAZ DE MIRANDA	14/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
262.346.450-20	ALICE JUNG HORST	15/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/265.153-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2025, às 14:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/265.153-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11197287 em 19/08/2025 da Empresa RTMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 36687187000190 e protocolo 252651537 - 28/07/2025. Autenticação: 3C2291E5C78E30BF1E2E17434AD4D6114C9264C3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/265.153-7 e o código de segurança OfES Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 19 de agosto de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11197287 em 19/08/2025 da Empresa RTMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 36687187000190 e protocolo 252651537 - 28/07/2025. Autenticação: 3C2291E5C78E30BF1E2E17434AD4D6114C9264C3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/265.153-7 e o código de segurança OfES Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL